



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Rua Sebastião Fogaça, 50-Centro.  
Fone: (43) 3626-1581-CEP: 86.470-000

**ATA Nº 01/2022**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Aos 31 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 14h00 horas, realizou-se nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social - DMAS, situado na Rua São Francisco, nº 75, nesta cidade de Jundiaí do Sul, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – através do aplicativo Google Meet. A presidente deste conselho, senhora Elizete Aparecida Gaveluk, deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes e em seguida explanou a pauta a ser tratada durante a reunião, sendo: **1- Saldo em conta dos Incentivos CMDCA e Atenção a Criança e ao Adolescente; 2- Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID-19 e 3- Chamamento Público para Equipagem do Conselho Tutelar.** Iniciando a reunião o assistente social do órgão gestor, senhor Denis Nunes de Macedo, desejou uma boa tarde a todos os presentes e explicou que há saldo em conta corrente referente ao Incentivo CMDCA e ao Incentivo Atenção a Criança e ao Adolescente e que podem ser executados neste ano com ações referentes ao objeto de suas deliberação. Primeiramente quanto ao Incentivo CMDCA (Deliberação CEDCA/PR 84/2019) no valor total de R\$ 9.600,00 repassado em parcela única do FIA/PR ao FMDCA, foi repassado aos presentes que havia em conta em 31/12/2021 o valor de R\$ 5.023,38 e que podem ser executados com ações de aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do município com linhas de ações relacionadas a “I - Ações de formação continuada/capacitação dos Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, visando à participação de todos os conselheiros municipais, dos demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e II - Ações de mobilização/divulgação sobre papel dos conselhos de Direito da Criança e do Adolescente no intuito do fortalecimento do controle social” a se embasar no Plano de Ação aprovado por este conselho. Já em relação ao Incentivo Atenção a Criança e ao Adolescente (Deliberação CEDCA/PR 89/2019) no valor total de R\$ 30.000,00 repassado em parcela única do FIA/PR ao FMDCA, foi repasso aos presentes que havia em conta em 31/12/2021 o valor de R\$ 1.715,71 e que podem ser executados com a implantação, estruturação e desenvolvimento de ações para atendimento das seguintes temáticas: I - Erradicação do Trabalho Infantil, em uma perspectiva inovadora e diversa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; II - Violência Digital/Cyberbullying; III - Comunidades Tradicionais; IV - Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e V - Crianças que vivem em acampamentos, assentamentos ou em deslocamento a se embasar no Plano de Ação aprovado por



este conselho referente a adesão ao incentivo. Foram pontuadas a todos os presentes que essas são linhas gerais do repasse, mas que irá depender do que foi previsto no plano de ação de cada adesão e que será providenciado à contratação de empresa para que possam ser executados na forma prevista nos próximos meses a fim de atender o objeto da deliberação que instituiu os referidos recursos. Iniciando o próximo assunto desta reunião, os membros deste conselho foram informados que foi recebido em parcela única do FIA/PR o valor de R\$ 10.000,00 referente ao Incentivo "Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID" diretamente em conta corrente vinculada ao FMDCA e que podem ser executados de acordo com o objeto da deliberação e em consonância com o plano de ação aprovado por este conselho de direitos. E finalizando o conteúdo desta reunião os membros presentes foram informados que foi realizado pela gestora do DMAS, a senhora Sandra Regina Mazzaro Rodrigues, a adesão ao Edital de Chamamento Público SNDCA Nº 1/2021 que destina-se aos entes públicos que não tenha recebido doação de equipamentos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos ou, caso tenha recebido, que os equipamentos tenham sido adquiridos com recursos das dotações consignadas em seu orçamento no exercício de 2016 ou em exercícios anteriores. Vale destacar que o referido edital de chamamento público para recebimento dos bens móveis especificados serão doados no âmbito do Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos - Pró-DH e que neste edital serão ofertados em doação 1 conjunto (kit) contendo: 1 veículo com cadeira automotiva para transporte de crianças, 5 computadores, 1 impressora, 1 refrigerador, 1 bebedouro, 1 smart TV e 1 ar-condicionado portátil. Foi pontuado durante vários momentos que a adesão irá seguir para análise do Governo Federal sendo este o ente responsável pelo edital e todas as fases necessárias até a publicação do resultado final das listas de classificação e que cabe ao órgão gestor municipal acompanhar todas as fases e, caso necessário, complementar ou alterar os documentos enviados conforme a exigência. Todos os membros presentes estão cientes de todos os assuntos tratados nesta reunião e foi deixado espaço em aberto para aquele que desejasse fazer uso da palavra, não havendo manifestação de quaisquer membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente deste conselho de direitos, senhora Elizete Aparecida Gaveluk, declarou encerrada a reunião e eu, Denis Nunes de Macedo, secretário executivo "ad hoc", lavrei a presente ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais membros presentes.



**Ligiane Gonçalves da Silva**  
Representante Titular do Departamento  
Municipal de Educação



**Andréa Miano**  
Representante Suplente do Departamento  
Municipal de Educação





**Géssica Loanda da Silva**  
Representante Titular do Departamento  
Municipal de Saúde




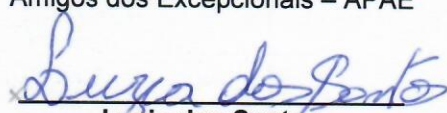
**Elizete Aparecida Gaveluk**  
Representante Suplente do Departamento  
Municipal de Saúde



  
x  
**Devani Coutinho Vieira Alvarenga**  
Representante Titular do Departamento  
Municipal de Assistência Social


  
x  
**Jansen Erley de Oliveira**  
Representante Titular da Administração Geral

  
x  
**Emília de Moraes Santos Raimundo**  
Representante Titular da Associação de Pais e  
Amigos dos Excepcionais – APAE

  
x  
**Luzia dos Santos**  
Representante Titular da Associação de Pais e  
Amigos dos Excepcionais – APAE

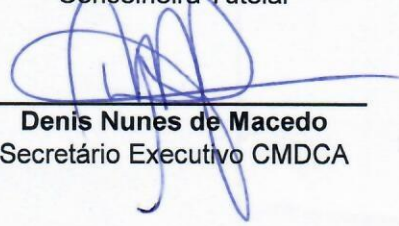
**Maria do Carmo de Oliveira**  
Representante Titular da Associação de Pais e  
Mestres e Funcionários da Escola Estadual  
Professor Luiz Petrini – APMF

**Jeziely de Cássia da Silva Fonseca**  
Representante Titular da Associação de Pais e  
Mestres e Funcionários do Colégio Estadual  
Nicanor Bueno Mendes – APMF

  
x  
**Letícia Apª Inácio de Oliveira**  
Presidente do Conselho Tutelar

  
x  
**Karoline Maria Moreira**  
Conselheira Tutelar

  
x  
**Letícia da Rocha Oliveira**  
Conselheira Tutelar

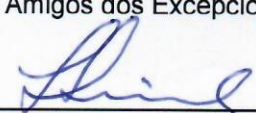
  
x  
**Denis Nunes de Macedo**  
Secretário Executivo CMDCA

**Sandra Maria Borba**  
Representante Suplente do Departamento  
Municipal de Assistência Social

**Fernanda Aline de Andrade**  
Representante Suplente da Administração  
Geral

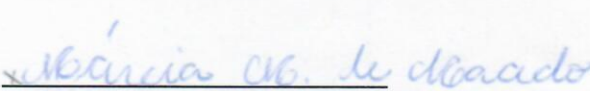
**Ligia Maria Pinto Camargo**  
Representante Suplente da Associação de  
Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

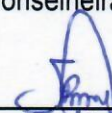
**Francielli Barbosa Carneiro**  
Representante Suplente da Associação de  
Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

  
x  
**Ivanise de Lima**  
Representante Suplente da Associação de  
Pais e Mestres e Funcionários da Escola  
Estadual Professor Luiz Petrini – APMF

**Silva Godinho de Moraes Keller**  
Representante Suplente da Associação de  
Pais e Mestres e Funcionários do Colégio  
Estadual Nicanor Bueno Mendes – APMF

**FÉRIAS**  
x  
**Adelina Neris da Silva**  
Membro do Conselho Tutelar

  
x  
**Márcia Maria de Macedo**  
Conselheira Tutelar

  
x  
**Sandra Regina Mazzaro Rodrigues**  
Diretora do Departamento Municipal  
de Assistência Social